



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0159, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 19/2021, firmado com a empresa J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI, referente à aquisição de adoçante líquido.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidora LOURDES RIBEIRO PASSOS, matrícula nº 70395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: J BRILHANTE COMERCIAL EIRELI (06.910.908/0001-19);

Contrato: 19/2021;

Objeto: contratação de fornecedor para aquisição de adoçante líquido.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor LEONARDO MONTEIRO GAROTTI, matrícula nº 70278.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 29/11/2021, às 15:50 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0309691** e o código CRC **2F265AEA**.

Processo nº: 0.01.000.1.001252/2021-83

ID SEI nº: 0309691